



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 21/2021 – PROJETO UNASUS III – BOLSISTA – INÍCIO

EDITAL Nº 21/2021 – PROJETO UNASUS III – Bolsista – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 98/2017, com o objetivo de apoiar o projeto “UNA-SUS”, referente ao Termo de Cooperação nº 11/2017, firmado entre Ministério da Saúde e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio do referido projeto, conforme perfil e atividades descritos abaixo:

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA –
EAP2

Cargo/Função	Nº Vagas	Duração	H/Semanais	Valor Mensal	Requisitos/Atribuições
Professor Conteudista	1	10 meses	20h	R\$ 1.700,00	Formação na área de medicina ou enfermagem e doutorado concluído . Serão considerados um diferencial, defesa de tese e experiência em docência EaD na área de saúde indígena.

Disposições gerais:

A presente seleção reserva-se à contratação de profissional com nível compatível com o cargo/função, para compor a equipe técnico-pedagógica que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino à distância, pesquisa e extensão.

Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

- 1. Perfil e atribuições da função:** conforme descrição acima.
- 2. Período de inscrições:** das 00h01min do dia 22/03/2021 às 23h59min do dia 26/03/2021. O **currículo** (formato pdf) e os **comprovantes de formação superior e doutorado**, deverão ser encaminhados por e-mail, constando no campo “Assunto”: número do edital + nome do candidato + vaga, para o seguinte endereço eletrônico: **recrutamento@fapunifesp.edu.br**.
- 3. Das condições para aceitação das inscrições:**

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital;

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4. Inscrição:

No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, formação, os softwares que possui habilidade e experiências profissionais.

A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

5. Do processo de seleção:

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios da escolaridade;

5.2. Esta etapa poderá classificar de um a dois candidatos por vaga para a segunda fase;

5.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos, conduzida por membros indicados pela Coordenação do Projeto.

6. Da cronologia do processo de seleção:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	29 e 30/03/2021
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	A partir de 31/03/2021
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	05/04/2021
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	A partir de 06/04/2021

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos

7. Da contratação:

7.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá encaminhar, à Coordenação do Projeto (secretaria.unasus@unifesp.br) a documentação complementar relacionada no item 8.

7.2. O início das atividades/contratação ocorrerá em 15/04/2021.

8. Da documentação para a contratação:

8.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar à secretaria do Projeto, cópia de todos os documentos e declarações elencadas no link https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4859.

Somente serão aceitas contas bancárias do favorecido, do Banco do Brasil.

8.2. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido.

9. Da cláusula de reserva:

9.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Por interesse da Coordenação ou da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a(s) vaga(s) oferecida(s);

9.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital;

9.5. O presente tem validade por 6 meses. Após esse período, poderão ser considerados outros candidatos com interesse de participar de um novo processo seletivo.

9.6. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail fap@fapunifesp.edu.br e serão apreciados pela Comissão de Seleção que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. Das disposições finais

10.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção;

10.2. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, bem como nos encontros presenciais previstos neste Edital, inclusive em decorrência de locomoção e hospedagem – estando a FapUnifesp e a UNIFESP desoneradas de quaisquer despesas de participação.

São Paulo, 19 de março de 2021



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3369-4000